ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 19/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art. 6º do / Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É atualizado para NCz$3.576,22(três mil quinhentos e setenta e seis // cruzados noso e vinte e dois centavos), dos quais 50% (cincoenta por cento) à título de **parte fixa** e 50% (cincoenta por cento) à título de **parte variável**, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É atualizado para NCz$1.589,33 (hum mil quinhentos e oitenta e nove / cruzados novos e trinta e trêscentavos) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de dezembro de 1989, revogando a de número 17/89, de 13 de novembro de 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO